AVISO Nº 206/2026

Status: Troca de Fornecedor e de Valor – Lote 1

1. DO PROCESSO LICITATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório objetivando o registro de preços para a futura e eventual aquisição de **CAFÉ SUPERIOR E TRADICIONAL**, derivado do **Pregão Eletrônico Nº 501/2025** - Protocolado sob nº 26.344.607-0**,** efetuado pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, por intermédio do Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON, com Ata de Registro de Preços vigente até **25 de novembro de 2026 para o Lote 1.**

2. DA ALTERAÇÃO

Após análise do órgão gerenciador da Ata SRP, foi deferida a solicitação de **Alteração de Fornecedor e Valor** do registro de preços do Lote 1.

LOTE	DESCRITIVO	FORNECEDOR E VALOR REGISTRADO	FORNECEDOR E VALOR ALTERADO
1	8910.10465 - Café, TIPO: Torrado e moído, CATEGORIA: Superior, INGREDIENTES: 100% café, com no máximo 20% no blend da espécie canephora, FRAGRÂNCIA: Marcante, AROMA: Característico, ACIDEZ: Baixa a moderada, AMARGOR: Moderado, SABOR: Característico e equilibrado, SABOR RESIDUAL: Bom, duradouro, DEFEITOS: Pouca interferência, ADSTRINGÊNCIA: Baixa, CORPO: Razoavelmente encorpado, QUALIDADE DA BEBIDA: Dura a melhor, QUALIDADE GLOBAL: Razoavelmente bom a bom, INTERVALO DE NOTAS DA QUALIDADE GLOBAL: 7,2 - 6,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, impurezas, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote aluminizado com fechamento a vácuo, constando a data de validade e demais exigências conforme legislação vigente, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ODEBRECHT / Fabricante: ODEBRECHT / Decreto Estadual nº 2916/2008: Amostra aprovada / Instrução Normativa Anvisa nº 161/2022: Amostra aprovada / Instrução Normativa Anvisa nº 75/2020: Amostra aprovada / Portaria INMETRO nº 249/2021: Amostra aprovada / Portaria SDA/MAPA nº 570/2022: Amostra aprovada / Procedência: Nacional / RDC Anvisa nº 623/2022: Amostra aprovada / RDC Anvisa nº 724/2022: Amostra aprovada / RDC Anvisa nº 727/2022: Amostra aprovada / Resolução SESA nº 465/2013: Amostra aprovada / Selo de pureza ABIC ou laudo emitido de laboratório especializado/credenciado aos órgãos competentes: SELO ABIC	**ODEBRECHT COMERCIO E INDUSTRIA DE CAFÉ LTDA. CNPJ Nº 78.597.150/0002-00** **VALOR: R$ 23,75**	**PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 21.424.240/0001-93** **VALOR: R$ 26,90**

Reiteramos que é imprescindível verificar a vantajosidade da utilização do registro de preços, em cumprimento ao art. 294, VII, do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

AVISO 218/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Andrea Ferreira de Camargo (XXX.806.639-XX)** em 23/10/2026 09:15. Inserido ao documento **2.319.693** por: **Vinicius Yoram Rodrigues Milian** em: 23/10/2026 09:13. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e3e55819246821b6c6af1cc445960d95**

Foi anexado ao Sistema de Gestão de Materiais e Serviços - GMS, o Termo Aditivo e a publicação no DIOE.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

Para a instrução do processo de compra ou contratação de serviços, disponibilizamos a seguinte documentação no Sistema de Gestão de Materiais e Serviços (GMS): Edital, Ata de Sessão Pública, Homologação, Ata de Registro de Preços e as respectivas publicações.

Ressaltamos que a guarda do processo finalizado é de responsabilidade do DECON, não sendo permitido seu trâmite externo. Dessa forma, qualquer documentação que o órgão necessite e que não esteja publicado no Portal da Transparência (www.transparencia.pr.gov.br), deverá ser solicitado ao DECON através do e-mail: decondiretoria@seap.pr.gov.br.

4. DAS DEMAIS OBSERVAÇÕES A SEREM SEGUIDAS PELOS PARTICIPANTES

O participante deverá, obrigatoriamente:

a) Solicitar e emitir a ordem de compra/serviço ou contrato por meio do Sistema GMS, para fins de controle e registro do quantitativo adquirido/contratado;

b) Atentar para o contido no Decreto Estadual 10.086/2022, referente à logística reversa;

c) No momento do recebimento do produto, seguir as orientações do DECON, inseridas no Aviso nº 035/2020;

d) Observar que a publicidade da licitação ocorreu conforme no Decreto Estadual 10.086/2022.

Curitiba-PR, datado e assinado eletronicamente

Wellington Dias de Paula	Andrea Camargo	Tomás Moreira
Chefe do DECON	**Chefe de Divisão - DECON/DGA**	**SEAP/DECON/DGA**

[1] Disponível em: https://www.administracao.pr.gov.br/Compras/Avisos

AVISO 218/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Andrea Ferreira de Camargo (XXX.806.639-XX)** em 23/10/2026 09:15. Inserido ao documento **2.319.693** por: **Vinicius Yoram Rodrigues Milian** em: 23/10/2026 09:13. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e3e55819246821b6c6af1cc445960d95**

AVISO 218/2026.
Documento: **AVISO206_2026TROCADEFORNECEDOREDEVALORPREGE5012025Lote1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Andrea Ferreira de Camargo (XXX.806.639-XX)** em 23/10/2026 09:15, **Tomás Quinteros Moreira (XXX.996.539-XX)** em 23/10/2026 09:16, **Wellington Dias de Paula (XXX.462.899-XX)** em 23/10/2026 09:47 Local: SEAP/DECON/DIRETORIA.

Inserido ao documento **2.319.693** por: **Vinicius Yoram Rodrigues Milian** em: 23/10/2026 09:13.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
e3e55819246821b6c6af1cc445960d95